



DESAFIO DE VELOCIDADE – ANO II

REGULAMENTO

I – FINALIDADE

Art. 1º – É uma competição realizada com a finalidade de desenvolver o Atletismo no Estado do Espírito Santo e no Brasil, promovendo deste modo, o intercâmbio entre as entidades que fomentam a prática do Atletismo e contribuindo assim, para o desenvolvimento técnico deste esporte no estado e no país.

II – ORGANIZAÇÃO

Art. 2º – O **DESAFIO DE VELOCIDADE – ANO II** será organizado e dirigido pela arbitragem da Federação Capixaba de Atletismo (FECAf) segundo as regras da WA e deste regulamento, sendo preferencialmente realizada em pista de piso sintético.

§ 1º – O **DESAFIO DE VELOCIDADE – ANO II** será disputado na pista da Universidade Federal do Espírito Santo em Vitória - ES, às 8h37min, no **sábado dia 07 de outubro de 2023**.

III – PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 3º – Poderão participar do **DESAFIO DE VELOCIDADE – ANO II** as entidades devidamente regularizadas com a FECAf e do projeto Correr Para Transformar, assim como, atletas melhores posicionados no ranking da Confederação Brasileira de Atletismo.

§ 1º- São condições para a participação no Festival do Desafio de Velocidade:

- a) Ser brasileiro;
- b) Ser inscrito por uma entidade filiada e do projeto Correr Para Transformar;
- c) Estar dentro do limite de idade para as categorias Sub-12 (2014/13/12) e Sub-14 (2011/10);
- d) Apresentar RG, CN ou Passaporte.

§ 2º- São condições para participação do Desafio de Velocidade:

- e) Ser brasileiro;
- f) Ser inscrito por uma entidade filiada com e sem registro na CBAf para a categoria Sub-16;
- g) Ser inscrito por uma entidade filiada e ter registro na CBAf com validade no dia do evento para as categorias Sub-18 e Adulto;
- h) Estar dentro do limite de idade para as categorias Sub-16 (2009/08) e Sub-18 (2007/06) e Adulto (2005 em diante). Na categoria Sub-18 poderá ser inscrito (2008) caso esteja entre os melhores do ranking.
- i) Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAf ou FECAf;
- j) Apresentar carteira de atleta expedida pela CBAf, RG, CN ou Passaporte.

A inscrição no evento realizada pelas entidades, declara que seus participantes estão aptos à exigência física das provas.

Art. 4º – O evento será realizado em 1 dia com 1 etapa.



- a) Para o **Festival** do Desafio de Velocidade na prova de 50m da categoria Sub-12, poderão ser inscritos (1) um participante no feminino e (1) um no masculino;
- b) Para o **Festival** do Desafio de Velocidade na prova de 60m da categoria Sub-14, poderão ser inscritos (1) um participante no feminino e (1) um no masculino;
- c) Para o Desafio de Velocidade na prova de 75m da categoria Sub-16, poderão ser inscritos (1) um participante no feminino e (1) um no masculino;
- d) Para o Desafio de Velocidade nas provas de 100m das categorias Sub-18 e Adulto, poderão ser inscritos os atletas melhores colocados no ranking da CBAf 2023;
- e) Para o Desafio de Velocidade nas provas de 100m das categorias Sub-18 e Adulto, poderão ser inscritos os atletas melhores colocados no ranking da FECAf 2023, completando as vagas das séries semifinais;
- f) Cada inscrito só poderá participar na prova de sua categoria. Caso não ocorra o preenchimento de vagas de uma categoria, a FECAf informará as entidades tais ressalvas desta letra, afim da conclusão das mesmas.
- g) As vagas remanescentes, após o término do período de inscrição, serão distribuídas pela FECAf.

Art. 5º – As inscrições deverão ser encaminhadas para a FECAf até as 23h59 da antepenúltima QUINTA-FEIRA que antecede o evento (16 dias antes/ 21 de setembro).

IV – PROGRAMA DE PROVAS

Art. 6º – O programa horário será encaminhado no dia 15 de setembro, podendo ser ajustado após o envio das inscrições e enviado novamente com antecedência mínima de 4 dias ao evento.

Art. 7º – Serão disputadas as seguintes provas no:

FESTIVAL

SUB-12	
FEMININO	MASCULINO
50m	

SUB-14	
FEMININO	MASCULINO
60m	

DESAFIO DE VELOCIDADE

SUB-16	
FEMININO	MASCULINO
75m	

SUB-18	
FEMININO	MASCULINO
100m	

ADULTO	
FEMININO	MASCULINO
100m	

Art. 8º – Todos os procedimentos para confirmar inscrição de atletas nas provas do Programa Horário pelas respectivas entidades serão realizados até 20 minutos antes da prova na qual irá participar.

§ 1º – Todas as provas do FESTIVAL serão realizadas como final por tempo;



§ 2º – A prova de 75m da categoria Sub-16 será realizada como final por tempo;

§ 3º – As provas de 100m das categorias Sub-18 e Adulto, serão programadas em semifinal e final.

V – RECORDES

§ 1º – Os recordes obtidos durante o evento serão homologados pela FECAT, desde que obtidos de acordo com o disposto nas Regras Oficiais da WA e nas normas da CBAt.

VI – PROTESTO

Art. 9º – Todos os protestos no evento devem ser apresentados por escrito na forma prevista na Regra 8 RT (146) da WA.

Art. 10º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Diretor Técnico ou pelo Diretor de Competição do evento.

VII – AUTORIZAÇÃO

Art. 11º – Por meio da inscrição e participação no evento, todos os participantes: Árbitros, Professores, Responsáveis das Entidades, Atletas, Representantes da Cerimônia de Premiação, autorizam em caráter universal, gratuito e exclusivo, à organização do **DESAFIO DE VELOCIDADE – ANO II**, o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, seja durante as competições, aquecimentos ou qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, para divulgação e promoção nas diferentes mídias.